



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.956, DE 2021

(Do Sr. Nereu Crispim)

Institui o Dia Nacional de Combate e Conscientização Contra a Poluição Plástica.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-3832/2021.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021
(Do Sr. NEREU CRISPIM)

Institui o Dia Nacional de Combate e
Conscientização Contra a Poluição
Plástica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Combate e Conscientização Contra a Poluição Plástica.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional de Combate e Conscientização Contra a Poluição Plástica, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de junho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de muitos esforços por parte de entidades governamentais, indústria, comércio e sociedade civil, o uso de materiais plásticos tem aumentado significativamente. Este projeto de lei tem por finalidade repensar o uso desses produtos, incentivando ações que evitem o uso e estimulem a reciclagem de produtos plásticos.

No dia 5 de junho, também é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. Instituído pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) em 1972, uma vez que anualmente a instituição escolhe um tema relacionado às





questões mais urgentes ligadas ao meio ambiente para fazer uma campanha específica. Em 2018, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) teve como foco o “Controle da Poluição Plástica”.

Outrossim, conforme o último relatório de progresso apresentado no ano de 2019, houve uma melhoria significativa, em um grande número de métricas:

- Duas áreas registraram progressos significativos: o conteúdo reciclado das embalagens plásticas cresceu 22% e 81% das empresas e 100% dos signatários do governo se comprometeram a eliminar gradualmente as piores categorias de embalagens plásticas, incluindo PVC, sacolas e canudos de uso único.
- 56% dos signatários tem ou estão desenvolvendo pilotos para testar modelos de reutilização em suas cadeias de valor.

"Todos os anos, o rastro tóxico da poluição e dos resíduos resulta na morte prematura de milhões de pessoas enquanto causam danos incalculáveis ao planeta", diz Elisa Tonda, Chefe da Unidade de Consumo e Produção do PNUMA. "O mundo tem feito progressos nos últimos anos na batalha contra a poluição plástica, mas ainda há muito trabalho a ser feito".

Nos últimos 50 anos, a produção de plástico aumentou mais de 22 vezes e cerca de US\$180 bilhões foram investidos em instalações de produção somente na última década. Enquanto isso, a pandemia global da COVID-19 causou um surto de máscaras médicas plásticas, luvas e óculos de proteção, enquanto muitas das políticas destinadas a limitar produtos plásticos de uso único foram revertidas.

Embora o setor privado seja responsável pela maior parte dos





signatários do Compromisso Global, os especialistas sugerem que uma de suas contribuições mais valiosas é fornecer aos governos uma estrutura para desenvolver padrões para uma economia de plástico circular.

Hoje, o plástico se tornou presente em todas as localidades, inclusive nas regiões mais remotas do planeta. O Dia Mundial do Meio Ambiente, e por consequência o **Dia Nacional de Combate e Conscientização Contra a Poluição Plástica** tem como mensagem central a poluição plástica principalmente nos oceanos. Segundo dados da agência ONU Meio Ambiente, todos os anos, 08 milhões de toneladas de plástico são jogadas nos mares.

Ainda segundo a ONU, se nada for feito, até 2050 os oceanos terão mais plástico que peixes.

Em concordância com todas as considerações apresentadas, entendemos que a instituição do **Dia Nacional de Combate e Conscientização Contra a Poluição Plástica** promoverá a conscientização e entendimento da população, comércio e indústria, sobre relevância da matéria.

Pedimos, por todo o exposto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2021.



NEREU CRISPIM
Deputado Federal PSL/RS

Deputado Federal NEREU CRISPIM

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 483 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5483/3483 | dep.nereucrispim@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nereu Crispim

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218737270000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nereu Crispim - PSL/RS

PSL

Apresentação: 09/11/2021 16:56 - Mesa

PL n.3956/2021



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 483 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5483/3483 | dep.nereucrispim@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nereu Crispim
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218737270000>

